

ASSEMBLEIA NACIONAL**Resolução n.º 147/X/2025**

Sumário: Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Paulo Jorge Lima Veiga.

Ao abrigo da alínea a) do artigo 44º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Paulo Jorge Lima Veiga, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de Santiago Sul, por um período de 30 (trinta) dias, com efeito a partir do dia 07 de julho de 2025.

Aprovada em 08 de julho de 2025.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.